

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as Associações Comerciais, quites com suas obrigações federativas, para se reunirem no **dia 24 de Maio 2018**, em sua sede localizada na Rua: Heitor Stockler de França, n° 356 – cobertura - Curitiba – Paraná, para:

Assembleia Geral Ordinária: às 16 horas, em primeira convocação e, às 16h30, em segunda convocação.

Pauta – Prestação de contas do exercício 2017 e plano de metas e previsão orçamentária para o exercício 2018, em cumprimento ao Art. 30, I, 'a' e 'b' do Estatuto social.

A Assembleia Geral Ordinária deverá ser instalada de acordo com o Art. 34 do Estatuto Social da FACIAP, em primeira convocação com a presença mínima da ½ (metade) do número de filiadas efetivas e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer quorum.

Assembleia Geral Extraordinária: às 17 horas, em primeira convocação e, às 17h30min, em segunda convocação.

Pauta – Alteração do Estatuto Social da FACIAP.

A Assembleia Geral Extraordinária deverá ser instalada de acordo com o Art. 30, inc. III alínea 'd' e art. 36 do Estatuto Social da FACIAP, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das filiadas Efetivas e, em convocações seguintes, 1/3 (um terço) delas, sendo que para a deliberação é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Observações:

- As Filiadas Efetivas poderão ser representadas por Procuração.
- Para exercer o direito de voto, as Associações Comerciais Filiadas Efetivas deverão estar plenamente regularizadas com suas obrigações Financeiras e Administrativas para com a Federação conforme previsto no Artigo 37 do Estatuto Social.

Curitiba, 04 de Maio de 2018.

MARCO TADEU BARBOSA
Presidente